



PORTARIA N° 080/2023 - PBF

A **Prof.^a Dr.^a Márcia Edilaine Lopes Consolaro**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,....

Considerando o contido no regulamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o contido no regulamento do Programa de Pós-graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF), aprovado pela Resolução nº 117/2018-CI/CCS;

Considerando a 260ª Reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, realizada em 04 de maio de 2023.

RESOLVE

Art. 1º. A suficiência de conhecimento de língua estrangeira será comprovada no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia por meio de aprovação em teste de proficiência em língua inglesa conforme esta norma.

Art. 2º. Para a matrícula dos aprovados no processo de seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, os candidatos deverão comprovar obrigatoriamente a aprovação em exame de proficiência na língua inglesa, devendo obter a nota mínima específica para cada curso.

I – Para o curso de mestrado a nota mínima exigida é 6,0 – C

II – Para o curso de doutorado a nota mínima exigida é 7,5 – B

§ 1º. O exame de proficiência em língua inglesa deverá ser realizado Universidade Estadual de Maringá, ou por outra Instituição de Ensino Pública brasileira;

§ 2º. O Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia também aceitará outros Certificados de Proficiência, conforme anexo I desta Resolução.

Art. 3º. Os certificados de exames de proficiência em língua inglesa serão aceitos quando realizados até 24 meses antes da data de matrícula no curso de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, independente de sua validade. Para o curso de Doutorado será exigida a apresentação de aprovação em proficiência uma única vez, na matrícula.

Art. 4º. A mesma exigência de apresentação de aprovação em teste de proficiência será exigida para matrícula de alunos não regulares A para aluno regular.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir das matrículas referente ao ano letivo de 2024 para ambos os cursos, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 4 de maio de 2023


Prof.^a Dr.^a Márcia Edilaine Lopes Consolaro
Coordenadora



ANEXO I DA PORTARIA Nº 080/2023-PBF

CERTIFICADOS ACEITOS PARA O CURSO DE MESTRADO

TOEFL - Test of English as a Foreign Language	
Teste	
IBT	Internet-based Test
ITP	Institutional Testing Program
CBT	Computer Based Test
IELTS	International English Language Testing System
TEAP	Test of English for Academic and Professional Purposes

Exames da Universidade de Cambridge	
Teste	
PET	Preliminary English Test
FCE	First Certificate in English
CAE	Certificate in Advanced English
BULATS	Business English Language Test

Exames da Universidade de Michigan	
Teste	
ECCE	Examination for the Certificate of Competency in English
ECPE	Examination for the Certificate of Proficiency in English
TELP	Test of English Language Proficiency
MTELP	Michigan Test of English Language Proficiency

AK



CERTIFICADOS ACEITOS PARA O CURSO DE DOUTORADO

TOEFL - Test of English as a Foreign Language	
Teste	
IBT	Internet-based Test
ITP	Institutional Testing Program
CBT	Computer Based Test
IELTS	International English Language Testing System
ttWAP	Writing for Academic and Professional Purposes

Exames da Universidade de Cambridge	
Teste	
FCE	First Certificate in English
CAE	Certificate in Advanced English
BULATS	Business English Language Test

Exames da Universidade de Michigan	
Teste	
ECCE	Examination for the Certificate of Competency in English
ECPE	Examination for the Certificate of Proficiency in English
TELP	Test of English Language Proficiency
MTELP	Michigan Test of English Language Proficiency